



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	1
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	1
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	3
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	3
DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	4
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, para exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES, para exercer a função de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª CLAUDIA JUNIA MIRANDA DA SILVEIRA, para exercer a função de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ELIETE OLIVEIRA BARROS, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILCÉLIO DA SILVA GUIDA, para exercer a função de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDERSON FAZOLO WATTE, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Sra. ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, inscrita no CPF sob nº 030.071.611-77, Secretária Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO, nomeada através da DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ nº 13.066.096/0001-32.

Art. 2º - A delegatária supramencionada no artigo anterior possui plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Sra. ELIETE OLIVEIRA BARROS, inscrita no CPF sob nº 859.779.771-15, Secretária Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, nomeada através da DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ nº 06.092.743/0001-15.

Art. 2º - A delegatária supramencionada no artigo anterior possui plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

**DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Sr. ANDERSON FAZOLO WATTE, inscrito no CPF sob nº 038.504.611-14, Secretário Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, nomeada através da DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ nº 11.390.781/0001-94.

Art. 2º - O delegatário supramencionado no artigo anterior possui plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“ATO DELEGATÓRIO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso XI.

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. CLÁUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob nº 024.563.691-90, Secretária Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Tocantins – TO, nomeada através da DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, para coordenar as despesas do cargo de tesoureira.

Art. 2º - A delegatária supramencionada no artigo anterior possui plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias da Secretaria Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, ao 01 de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins